

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, Sra. Maria do Socorro da Silva Batista, SOLICITANDO melhorias para a Escola Estadual Dr. Antônio de Souza, localizada no bairro Cohabinal, em Parnamirim/RN.

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita da Cidade de Parnamirim, Sra. Raimunda Nilda da Silva Cruz, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, nº 500, Cohabinal, Parnamirim/RN, Cep: 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. César Augusto de Paiva Maia, no endereço: Av. Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, Cep: 59140-670.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Dr. Antônio de Souza, localizada no bairro Cohabinal, é uma importante instituição de ensino que abrange os níveis fundamental e médio, oferecendo ensino integral. Nos últimos tempos, tanto os alunos quanto os profissionais da escola têm expressado preocupações a respeito das condições estruturais da instituição, destacando a necessidade urgente de melhorias substanciais para garantir um ambiente de aprendizado mais adequado.

Entre as principais demandas da comunidade escolar, destacase a revitalização da quadra esportiva, que necessita de reformas essenciais. Isso inclui a instalação de cobertura e telas de proteção.

Além disso, é imperativo providenciar equipamentos adequados para as atividades esportivas e de educação física, como bolas específicas para futebol society, futsal e voleibol, além de traves, postes, redes de voleibol, e até o preparo correto do solo da quadra, com areia adequada para garantir segurança e conforto aos alunos. Tais aprimoramentos, sem dúvida, têm potencial 0 de significativamente o ambiente educacional, tornando-o mais propício ao desenvolvimento e aprendizado dos alunos.

Além da quadra esportiva, é essencial considerar outros aspectos fundamentais para aprimorar a qualidade do ensino na escola. A pintura das paredes, a reforma dos banheiros, e a melhoria da ventilação e iluminação são ações cruciais para criar um ambiente mais acolhedor, seguro e estimulante para alunos e professores.

Nesse contexto, torna-se evidente a pertinência de uma intervenção por parte do Estado no sentido de efetivar a restauração da mencionada escola. Tal medida não apenas atenderia às reivindicações legítimas da comunidade escolar, mas também reforçaria o compromisso governamental com a qualidade da educação.

Assegurar um ambiente escolar adequado, que englobe instalações físicas seguras e bem- equipadas, é um passo crucial para promover o aprendizado eficaz e o desenvolvimento holístico dos alunos. Ao tomar tal medida, o Estado estaria investindo diretamente na formação das futuras gerações, construindo alicerces sólidos para um sistema educacional mais inclusivo e produtivo.

Portanto, urge a necessidade de se direcionarem esforços e recursos para a restauração abrangente da Escola Estadual Dr. Antônio de Souza.



Documento assinado eletronicamente por Sistema de Processo ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em Legislativo Eletrônico 18/02/2025, às 12:59.